

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.994 /2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, portadora do RG n.º 6.495.509-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 899.307.549-20, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9502/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 outubro 1918  
DE Nº 11.379  
UMUARAMA 05 10 1918  
D. S. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS